DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2018
PROCESSO Nº 062/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto as empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	3,42,50 e 53
JEAN CARLOS VETORASSO - EPP	1,5,7,24,25 e 36
MATHEUS CESTARI MAGALHAES - EPP	33
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME	2,4,9,10,11,12,13,17,27,28,29,31,
32,39,40,41,49,51,52 e 56	
TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP	8,15,20,21,35,54,e 55
SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME	6
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME	16
RC MOVEIS EIRELI - ME	43
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI- EPP	22,34,45 e 46
D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS - ME	37
FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA	44
J H AR CONDICIONADOS – EIRELI	47
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME	14,19,23,26,30 e 38
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	48

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação das empresas vencedoras, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de Agosto de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 11 / 2018 de 09 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre as comissões Permanentes do Conselho Municipal da Criança e do adolescente-CMDCA, biênio 2018/2020.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2018,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros das Comissões Permanentes do CMDCA.

Paragrafo único – As Comissões são compostas pelos Conselheiros do CMDCA da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, sendo um Presidente e um relator, que emitirá parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

Art. 2º Cria a Comissão Permanente de Finanças

e Orçamento: responsável pelo acompanhamento da gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e pela articulação entre o Conselho dos Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do município. Tem, entre outras responsabilidades, a tarefa de acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e Lei

Orçamentaria (LOA), além de encaminhar propostas para regulamentação do FCA e para definição dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos captados pelo Fundo, sendo seus componentes:

Cristina Haru Ono – Presidente Adelino José Ribeiro - Relator Cristina de Fátima Vieira - Membro Nanci Regina Machado - Membro

Art. 3º Cria a Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação: responsável pelo trabalho de registros de entidades e inscrições dos programas governamentais e não governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, realizando visitas nas mesmas de acordo com a necessidade e efetuando as comunicações devidas ao Conselho Tutelar e a Justiça da Infância e da Juventude, e sendo seus componentes:

Bruna Michelli Tozzeti Santana - Presidente

Ana Paula da Silva Conceição - Relator Thaoane Cristina Rodrigues - Membro Marcos Antônio Thereza - Membro

Art. 4º - Esta resolução revoga a Resolução CMDCA 13/2017.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pereira Barreto, 09 de Agosto 2018.

Cristina Haru Ono

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 12 / 2018 de 09 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a necessidade de criação e aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2019;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2019, conforme segue abaixo:

Plano de ação e aplicação financeira do FMDCA de Pereira Barreto – SP

Ano de referência 2019

1) Previsão Orçamentária do FMDCA para 2019 (Previsão de Receitas):

Receitas	Fonte	Valor
Recursos do Tesouro	01	R$ 7.000,00
Previsão de Depósitos Judiciais	03	R$ 200.000,00

Rua General Osório, 1550 - (18) 3704 - 3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Previsão de depósitos identificados pessoa física ou jurídica	03	R$ 75.000,00
Previsão de outros depósitos	03	R$ 29.000,00
Previsão aplicações financeiras	03	R$ 4.000,00
Total		**R$ 315.000,00**

2) Planejamento das Ações e Aplicação dos recursos financeiros do FMDCA (Previsão de Despesas):

AÇÃO	PARCEIROS	PRAZO	VALOR
Projetos voltados ao Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - A construção parcial da sede própria do abrigo para crianças e adolescentes.	CMDCA, Entidade executora do Serviço de Acolhimento Institucional, Tribunal de Justiça, Secretaria municipal de assistência social- SMAS,	2019	R$ 120.000,00
Financiar projetos temporários de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vitimas de maus tratos, autores de atos infracionais e necessidades especiais.	CMDCA, Secretarias municipais, Entidades certificadas pelo CMDCA	2019	R$ 10.000,00
Priorizar financiamento de projetos técnicos apresentados por programas sociais de entidades não governamentais.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA	2019	R$ 135.000,00
Formação de profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes para melhor funcionamento das políticas e programas municipais.	CMDCA, Conselho Tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Secretarias municipais.	2019	R$ 15.000,00
Diversos (campanhas e/ou projetos educativos visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente/ estudos e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município/divulgação do FMDCA).	CMDCA, Secretarias municipais, Conselho tutelar, Entidades certificadas pelo	2019	R$ 20.000,00

	CMDCA, Conselho tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos		
SIPIA WEB – financiar implantação de sistema SIPIA WEB no município para otimizar o sistema de registro e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Conselho Tutelar, Outros órgãos que atuam na defesa e garantia de direitos.	2019	R$ 15.000,00
Total			**R$ 315.000,00**

3) Aplicação das receitas por classificação das despesas:

Especificações das Despesas	Fonte	Valor
Material de Consumo	01	R$ 3.500,00
Material de Consumo	03	R$ 19.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	01	R$ 3.500,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	03	R$ 34.000,00
Subvenções Sociais (projetos e programas Entidades)	03	R$ 15.000,00
Auxílio financeiro à pessoa Jurídica (construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos entidades)	03	R$ 240.000,00
Total		**R$ 315.000,00**

Art. 2° - As despesas serão autorizadas pelo CMDCA mediante as seguintes situações cumulativas:

I – A existência prévia dos recursos na conta bancária vinculada ao FMDCA;

II – A existência de dotação orçamentária;

III – Resolução do CMDCA autorizando a utilização dos recursos.

Art. 3º - Os valores poderão ser realocados no orçamento do FMDCA através de resolução do CMDCA uma vez que seja identificada a necessidade de alteração das prioridades previstas no Plano de Ação;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de Agosto de 2018.

Cristina Haru Ono
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Outros Atos

EDITAL Nº 02 DE 10 DE AGOSTO DE 2.018.

Dispõe quanto à convocação dos membros do Conselho de Escola da EMEB Comendador Hirayuki Enomoto para assembleia de apresentação e análise das propostas de trabalho para a função gratificada de suporte pedagógico – Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, dos candidatos remanescentes da função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEF Fazenda Esmeralda, de acordo com o Decreto Nº 4.602/2017, de 26 de janeiro de 2.017 e Edital Nº 01 de 26 de Julho de 2.018.

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 4.602, datado de 26/01/2017, assim como o Edital nº 01 de 26 de Julho de 2.018, CONVOCA os membros do Conselho de Escola da EMEB Comendador Hirayuki Enomoto abaixo relacionados, para assembleia de apresentação e análise das propostas de trabalho dos candidatos remanescentes do Processo Seletivo (candidatos remanescentes da função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEF Fazenda Esmeralda – Decreto nº 4.602/2017) para a função gratificada de suporte pedagógico – Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados:

I- DATA: 23/08/2018

Horário: 19h

Local de escolha: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, nº 1245 – Pereira Barreto/SP

II - Membros titulares do Conselho de Escola da EMEB Comendador Hirayuki Enomoto:

Adriana da Silva Pereira Adriana Katayama Emilio Amanda Angélica Trentin Giany Pinheiro Ribeiro Janaina Nunes dos Santos Janete Maria dos Santos Lucidalva Ribeiro

Meire Cássia da Costa Mota Neves Michele Lopes da Silva

Neide Cavalcante Souza Oswaldo Tsuyoshi Kayama

Rosangela de Oliveira Lopes Barbosa Rosangela Francisco de Menezes Suzana Regina Basaglia Modesto

III - Os membros do Conselho de Escola deverão analisar as propostas de trabalho levando em conta se o candidato possui o perfil profissional para o exercício da função junto a unidade escolar EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, bem como as disposições constantes do artigo 18, §2º do Decreto nº 4.602/2017.

IV – Sendo constatado o perfil profissional do candidato para o exercício da função os membros do Conselho de Escola procederão à escolha por meio de voto secreto.

V – Caso o Conselho de Escola da EMEB Comendador Hirayuki Enomoto entenda que o candidato classificado para a EMEF Fazenda Esmeralda, nos termos do Decreto Nº 4.602/2017, não possui o perfil profissional para o exercício da função junto à referida unidade escolar, o mesmo não será classificado para a EMEB Comendador Hirayuki Enomoto.

Pereira Barreto, 10 de Agosto de 2.018.

Maria José Carneiro Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.370-000

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	**15/08/2018**	**EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"**	**14:00**

Motivo da Atribuição: **Desistência da Professora Devanir Batista da Silva**
Identificação/aula**: Aulas Livres**
Disciplina: **PEB II – Inglês.**
Ensino Fundamental**: 4ºD, 4ºE, 4ºF, 5ºC e 5ºD (05 horas/aulas).**
Período**: 16/08/2018 a 21/12/2018**

Períodos	**Manhã**					**Tarde**				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira										
4ª feira										
5ª feira										
6ª feira						5ºD	4º E	4ºD	4ºF	5ºC

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de agosto de 2018.

E. E. B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 15.370-000

Enedina R. dos S. Carvalho
R G 6 267 234-4
Diretor de Escola